



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA EMERGENCIAL TÉRREO
SEDE SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA DO RS (SSP/RS)**

Obra: Reforma Térreo da Sede da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul

Local: Avenida Pernambuco, nº649, Bairro Navegantes – Porto Alegre/ RS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 4 |
| 1.1 DECLARAÇÃO DO OBJETO | 4 |
| 1.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | 4 |
| 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO APRESENTADA | 7 |
| 2.1 AUTORIA DOS PROJETOS | 9 |
| 2.2 ALTERAÇÕES NO PROJETO | 9 |
| 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | 9 |
| 3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | 9 |
| 3.2 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO | 10 |
| 3.3 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA | 10 |
| 4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO | 11 |
| 5. PAGAMENTO | 12 |
| 6. ESTIMATIVA DE PREÇO | 12 |
| 7. SERVIÇOS | 13 |
| 7.1 PLACA DE OBRA | 13 |
| 7.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | 13 |
| 7.3 ALVENARIA | 14 |
| 7.3.1 BANCADA DA RECEPÇÃO | 15 |
| 7.4 DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO | 15 |
| 7.5 GUARITAS DE ACESSO | 15 |
| 7.6 AUDITÓRIO | 16 |
| 7.7 PORCELANATO | 16 |
| 7.8 RODAPÉ E SOLEIRAS | 17 |
| 7.9 ESQUADRIAS | 17 |
| 7.9.1 PORTAS DE ALUMÍNIO | 18 |
| 7.9.2 PORTA DE ACESSO PRINCIPAL | 18 |
| 7.10 GRANITO CIRCULAÇÃO PRINCIPAL | 18 |
| 7.11 PINTURA | 18 |

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

| | |
|--|-----------|
| 7.11.1 GENERALIDADES..... | 19 |
| 7.12 DIVISÓRIA DE GRANITO SANITÁRIOS | 21 |
| 7.13 FORRO MODULAR EXISTENTE | 21 |
| 7.14 FORRO TEGULAR | 22 |
| 7.15 LUMINÁRIAS..... | 22 |
| 7.16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS..... | 22 |
| 7.17 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS..... | 23 |
| 7.17.1 GENERALIDADES..... | 24 |
| 8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 24 |
| 8.1 LIMPEZA FINAL E TESTES | 24 |
| 8.2 DESPESAS EVENTUAIS | 25 |
| 9. CONCLUSÃO DA OBRA..... | 25 |

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo define serviços, soluções, e materiais que serão empregados na obra de **reforma emergencial do térreo** do edifício principal da sede da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Pernambuco, nº649, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

1.1 DECLARAÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o decreto que institui o estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência do evento climático de chuvas intensas que resultaram em enchentes e alagamentos na capital Porto Alegre, durante o mês de maio de 2024, torna-se necessária a **contratação emergencial de empresa especializada para a execução da reforma do térreo** do edifício principal, da Secretaria de Segurança Pública (SSP), incluindo o **fornecimento de materiais e mão de obra**. O projeto básico proposto visa atender às necessidades emergenciais decorrentes dos danos causados pelo alagamento que afetou o local ao longo de vinte e três dias.

O projeto elaborado tem como objetivo a recuperação do local, considerando a possibilidade de repetição do evento causador dos danos. Além disso, visa antecipar a solução de demandas apresentadas no Relatório de Recebimento da Edificação (PROA nº23/1200-0000449-5).

1.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Localizada no 4º distrito de Porto Alegre, a edificação tem servido como sede institucional da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul desde novembro de 2022. Dada a importância dessa pasta, é fundamental evitar ou minimizar a interrupção das atividades e reduzir o tempo necessário para o restabelecimento pleno das operações em caso de nova ocorrência dos eventos.

A reforma tem como objetivo implementar soluções construtivas nos pontos possíveis, de modo a reduzir os impactos e facilitar a recuperação da estrutura civil em caso de repetição de eventos danosos. Ressalta-se que o pavimento térreo, em qualquer edificação vertical, representa o acesso principal e a transição do ambiente externo para o interno. Sendo um prédio de uso público, o térreo constitui o primeiro contato do público com a Administração, tornando-se crucial assegurar sua funcionalidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

O térreo do edifício principal, com área útil aproximada 547,75 m², abriga a recepção, o acesso à circulação vertical, os sanitários, a conexão com o edifício garagem e o pátio interno, e a subestação principal do conjunto de edifícios. Na mesma contratação serão restaurados o pavimento térreo do edifício garagem, e as guaritas de acesso, todos igualmente afetadas pelos alagamentos. Devido à realocação da divisão que estava alocada no térreo, adequações serão proposta no segundo pavimento para receber o efetivo realocado.

Antecipando soluções de projeto já aprovado, devido às novas diretrizes impostas sobre o pavimento, o auditório, que inicialmente seria revestido por acabamentos que agregassem condicionamento acústico ao local, nesta intervenção terá o foco em revestimentos que caracterizem o local de acordo com o uso. No entanto, serão utilizados materiais de fácil recuperação e menos propensão a danos.

Para contextualizar a extensão dos eventos enfrentados, a Figura 1 apresenta uma comparação visual entre o antes e depois da região onde se encontra a sede da SSP, evidenciando a magnitude dos alagamentos ocorridos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

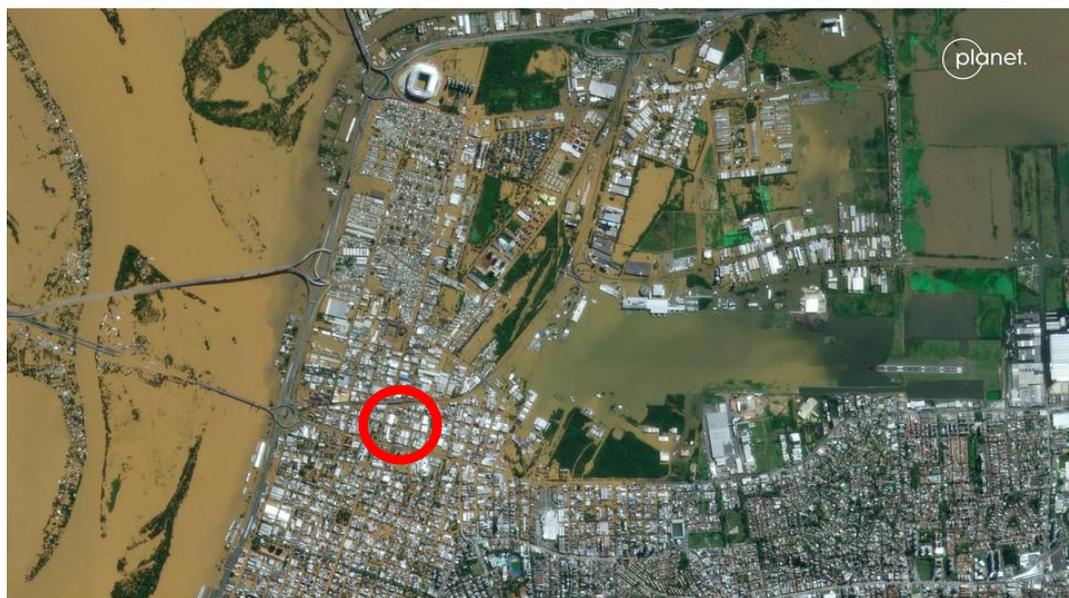


Figura 1- Antes e depois da cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul (Crédito: HANDOUT / SATELLITE IMAGE ©2024 MAXAR TECHNOLOGIES / AFP)

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO APRESENTADA

Na concepção original da edificação, foram utilizadas alvenarias de vedação para o fechamento externo e divisórias de drywall para a compartimentação dos ambientes internos. Devido à imersão prolongada em água, todas as divisórias do térreo, feitas de gesso acartonado, sofreram danos significativos, resultando na deterioração do material.

Como ponto de partida para a reforma, todas as divisórias serão removidas, juntamente com as portas e rodapés de madeira. A remoção desses elementos implicará em ajustes no forro modular suspenso, uma vez que as novas divisórias serão instaladas conforme o projeto elaborado pela equipe de arquitetura e engenharia da DSG/DA, que atende ao programa de necessidades da SSP.

Além disso, serão realizadas adequações nas instalações elétricas e hidráulicas. As instalações elétricas embutidas nas divisórias em drywall serão remanejadas. As instalações hidráulicas dos sanitários, atualmente dispostas em shafts e embutidas nas divisórias em drywall, serão readequadas para nova proposta de divisão dos ambientes.

Após recuo das águas, a avaliação do estado dos materiais no local revelou que as **alvenarias de vedação com acabamento em pintura acrílica** apresentaram a melhor recuperação. Assim, a compartimentação dos ambientes será executada em **alvenaria**, e considerando a diversidade de atividades realizadas no pavimento, serão utilizadas **divisórias em vidro temperado** e a **combinação entre os dois elementos**.

Previsão de serviços a serem executados:

Remoção das divisórias em drywall;

Demolição de alvenaria;

Raspagem pintura antiga

Remoção de esquadrias;

Remoção do rodapé em madeira;

Remoção das pastilhas (volume circulação, sanitários frente e alvenaria de fechamento);

Remoção das instalações elétricas embutidas no drywall;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Remoção de luminárias;
Remoção das instalações hidráulicas embutidas no drywall;
Remoção dos equipamentos sanitários;
Remoção do forro suspenso;
Remoção das divisórias em vidro temperado;
Execução alvenaria de blocos cerâmicos;
Execução de chapisco, emboço e reboco;
Impermeabilização de superfícies;
Execução da pintura (geral paredes existente e novas)
Execução das instalações elétricas e hidráulicas embutidas na alvenaria
Instalação dos pontos elétricos;
Instalação dos pontos e equipamentos hidráulicos;
Instalação das divisórias de vidro temperado;
Instalação das esquadrias;
Instalação de Piso;
Instalação de porcelanato em paredes (auditório)
Instalação dos rodapés em granito;
Instalação de Forro;
Revestimento em granito (circulação vertical)

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

2.1 AUTORIA DOS PROJETOS

Os projetos são de autoria dos arquitetos e engenheiros do Departamento Administrativo da Secretaria da Segurança Pública - Divisão de Serviços Gerais (DSG/DA) - designados através da delegação de competência obtida da Secretaria de Obras Pública pela portaria N.º 112/2023 publicada no DOE de 13/07/2023, página 127.

2.2 ALTERAÇÕES NO PROJETO

Nenhuma alteração e/ou execução dos projetos e especificações deverá ser executada sem autorização dos autores dos projetos e do CONTRATANTE.

Os casos em que não conste nos documentos da obra a especificação técnica de materiais e/ou de qualquer serviço, os autores do projeto deverão ser consultados e o serviço só poderá ser iniciado após estabelecimento de diretrizes pelos mesmos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A obra deverá ser executada por profissional legalmente habilitado, com registro no CREA-BR ou CAU-BR para a execução e projeto de obras civis, comprovado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Comprovação da capacidade técnica - profissional da CONTRATADA (pessoa jurídica), com registro no CREA-BR ou CAU-BR, em situação regular, a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados. A comprovação da aptidão da CONTRATADA de ter e/ou estar executando obras de reforma de, **pelo menos, 300m²** (trezentos metros quadrados), a qualquer tempo, serviços compatíveis em características, com o objeto desta EXECUÇÃO, através da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa e/ou de responsável técnico que pertença ao seu quadro, com características similares aos serviços licitados, objeto da licitação.

A comprovação da capacidade técnica-profissional do (s) responsável (is) técnico (s) e membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na execução de obras de reforma de, **pelo menos, 300m²** (trezentos metros quadrados) , a qualquer tempo,

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

serviços compatíveis em características, com o objeto desta EXECUÇÃO, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa e/ou de responsável técnico que pertença ao seu quadro, com características similares aos serviços licitados, objeto da licitação.

3.2 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Prazo para o **início do serviço prestado é de até 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do Recebimento da Ordem de Fornecimento e retorno do documento assinado.

O prazo de execução, a contar da Ordem de fornecimento, será de **3 meses**.

Prazo de vigência do contrato será **6 meses**.

3.3 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das etapas da execução, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Os materiais, mão de obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de materiais do projeto, mas necessários à completa e perfeita realização da execução/obra deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Os danos decorrentes da EXECUÇÃO dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA. A reposição do dano causado será feita de acordo com a especificação da existência, mantendo o padrão e a qualidade

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, andaimes, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O critério de medição dos serviços listados na planilha orçamentária e, conseqüentemente, a quantificação e precificação dos serviços seguem os critérios listados a seguir. Todos os serviços serão medidos conforme quantitativo levantado do projeto.

Nos itens medidos em metro lineares, serão considerados para medidas apenas os quantitativos lineares de projeto, não havendo inclusive distinções de elementos retos e curvos. Quando da falta de critério específico será adotado como regra geral os critérios definidos nas Composições Aferidas do SINAPI. Na falta deste será utilizado o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TCPO – Tabelas de Composições de Preços para Orçamento, publicado pela Editora PINI, ou ainda o critério do item/serviço imediatamente similar ao em questão.

5. PAGAMENTO

As medições a serem realizadas para liberação de pagamentos deverão estar em consonância com a planilha orçamentária e serem encaminhadas com, no mínimo, 48 horas de antecedência para análise e aprovação do fiscal técnico responsável pela fiscalização da obra.

O pagamento da primeira medição estará condicionado a apresentação de toda a documentação exigida, conforme comunicado **CAGE/DCD nº 04/2024**, que será verificada e atestada pela FISCALIZAÇÃO.

As medições aconteceram conforme cronograma-físico financeiro apresentado pela empresa e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Para efeito das medições serão consideradas as quantidades efetivamente executadas e concluídas quando todos os itens e subitens previstos para esse período no cronograma físico-financeiro estiverem executados em sua totalidade, caso contrário, a medição não será liberada.

A CONTRATADA somente deverá solicitar a medição depois de concluídos todos os itens previstos em cada etapa mensal, sendo que em não ocorrendo essa hipótese, a medição não poderá ser efetuada.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

O custo global de referência da reforma será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e da Planilha Eletrônica de Orçamentos (PLEO) da empresa Franarim Software & Orçamentos. Na inexistência de composições nesses dois sistemas, ainda foram utilizadas composições similares, cotações de mercado, sistema ORSE, sistema ORÇAFASCIO e composições próprias

O orçamento apresentado utilizou como base a Tabela SINAPI e o mês de referência abril/2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Custo global de referência R\$759.642,85 (Setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

7. SERVIÇOS

Todos os itens listados fazem parte do escopo e estão detalhados na planilha de orçamentação em anexo a este documento.

Os serviços serão executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da FISCALIZAÇÃO, definir, antes do início dos serviços, um plano de obras coerente com os critérios de segurança, racionalidade e economia.

7.1 PLACA DE OBRA

É responsabilidade do executante a confecção e fixação da placa para identificação da obra em execução.

A placa deve seguir o Decreto nº 57.059 de junho de 2023, que regulamenta a confecção, a instalação e a manutenção de placas em obras e serviços de engenharia realizados, contratados ou financiados pela administração pública estadual. A SSP fornecerá o detalhe da placa que atenderá à legislação vigente.

O executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente, assim como dos responsáveis pela execução, de acordo com art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

É proibida a fixação de placas em árvores.

7.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Todos os serviços de demolições e remoções obedecerão ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste Memorial Descritivo.

Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante destes serviços devem ser transportados e descartados em local apropriado, e sem causar transtornos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

aos ocupantes do prédio. Para a execução dos serviços de demolição e remoção, deverá ser definida pela FISCALIZAÇÃO uma escala contendo os horários possíveis, procurando sempre evitar ao máximo a interferência nos horários de expediente do edifício. Devem ser previstos turnos extras, com atuação antes e após o expediente normal da SSP/RS, assim como finais de semana à custa da CONTRATADA.

Os serviços de demolições e remoções deverão ser feitos de maneira cuidadosa, por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequadas, para não danificar os elementos ao redor, ou ainda, para conservar o próprio elemento a ser removido, quando o mesmo for reaproveitado, sempre que previsto em projeto arquitetônico. Após o procedimento de demolição e/ou remoção, deverá ser realizada a limpeza grossa e fina com utilização de produtos apropriados para remoção total da sujeira/pó.

A remoção das pastilhas, que revestem o volume da circulação vertical, os banheiros individuais, e os banheiros das guaritas, será executada de forma mecanizada. A CONTRATADA deverá atentar para executar as demolições e remoções quando todos os insumos (materiais, mão de obra, acessórios e equipamentos) necessários à colocação dos novos elementos estiverem disponíveis no canteiro. Todos os serviços afins ou correlatos, necessários para a perfeita execução desses serviços, encontram-se inclusos neste item, mesmo que não relacionados.

A CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, sendo que em nenhuma hipótese poderá dispô-los em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

7.3 ALVENARIA

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes novas constantes no projeto arquitetônico, lembrando que, as cotas das espessuras das paredes, no projeto arquitetônico deverão ser consideradas com revestimento. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. As tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, deverão permitir um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

recobrimento mínimo de 15 mm, sem contar o reboco. Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida.

Os tijolos de blocos cerâmicos, de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificadas, assentados nas paredes de vedação.

As alvenarias existentes receberão impermeabilização, na até a altura de 1,10m, em resina acrílica. Já as novas alvenarias receberão argamassa polimérica impermeabilizante semiflexível.

7.3.1 BANCADA DA RECEPÇÃO

Será executada bancada em alvenaria com tampos em granito São Gabriel polido. A alvenaria executada com argamassa de cimento e areia e aditivo impermeabilizante. Receberá reboco em ambos os lados, e preparo com massa acrílica, selador e pintura na Cor ELEFANTE. Execução conforme detalhamento.

7.4 DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO

Deverá ser fornecido vidro liso temperado incolor, tipo blindex, na espessura de 10mm, fixados com perfis em alumínio anodizado natural com vedação em silicone ou neoprene. A fixação entre os planos de vidro deverá ser feita sem perfil, e com botão cromado para reforço estrutural. Os vidros serão transparentes e deverão ser perfeitamente planos, sem ondulações ou bolhas. Devem ser instalados conforme instruções do fabricante seguindo as plantas e detalhes do projeto.

As portas em vidro temperado 10mm, puxadores em aço inox escovado, fechadura específica para vidro temperado com fornecimento da mola hidráulica.

A divisória que faz o fechamento do auditório será removida e reinstalada no segundo pavimento da SSP para fazer o fechamento da divisão realocada. Deverão ser fornecidas as molas hidráulicas e acessórios.

7.5 GUARITAS DE ACESSO

A guarita de controle de acesso frontal (Av. Pernambuco) e a guarita dos fundos (R. Dona Margarida) terão as pastilhas dos sanitários removidas. As superfícies expostas serão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

regularizadas com reboco argamassa fina e argamassa polimérica impermeabilizante semiflexível. Preparadas com massa acrílica, selador e pintura BRANCA – Cor Branco Neve. Deverá ser instalado rodapé de granito preto São Gabriel de 7cm.

7.6 AUDITÓRIO

O espaço reservado para o auditório passará por ajustes para atender, minimamente, à nova atividade. Alvenarias serão executadas para configurar o corredor de acesso aos sanitários, o depósito, o palco e o fechamento do ambiente. O piso e forro existentes serão removidos e substituídos. O forro será modular tegular e receberá novas luminárias para compor o ambiente. O piso, incluindo o palco, será em porcelanato com dimensão 60x60. O porcelanato, com aparência amadeirada, será aplicado nas paredes até altura de 1,10m, com acabamento em filete em Granito Preto São Gabriel (largura 3,5cm e espessura 2,0 cm). O restante da parede será pintado.

Será instalada porta de acesso em alumínio 180x210, duas folhas corta-fogo, com barras antipânico e acabamento amadeirado

7.7 PORCELANATO

Serão instalados os revestimentos em porcelanato, acetinado, em peças de 50x50cm ou maiores, borda retificada, junta máxima de 2mm, assentados sobre argamassa de assentamento e rejunte cimentício, específicos para porcelanatos. O revestimento deverá ser de primeira qualidade e assentados com argamassa tipo ACIII.

Deverão ser usados espaçadores em quantidade suficiente para garantir o perfeito espaçamento das peças, e também, a imobilidade da cerâmica durante a colocação. A superfície deverá ser nivelada com auxílio da régua de alumínio e martelo de borracha, sendo limpas com remoção dos excessos e limpeza das juntas após uma hora do assentamento. Após 24 horas de secagem deve-se passar o rejunte indicado pela CONTRATANTE nos espaços entre as peças, retirar os excessos e, com uma esponja ou pano, limpar o excedente, preferencialmente antes de a massa secar e endurecer.

Referência:

- Revestimento para parede interna 30x90 (ref.188250), acetinado retificado – cor CANELA, Marca PORTOBELLO ou equivalente, e ou de melhor qualidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

- Revestimento para piso do auditório: Piso Sensitive Fendi 60x60 (ref.1040688), superfície acetinado – cor BEGE, Marca ELIANE ou equivalente, e ou de melhor qualidade.

7.8 RODAPÉ E SOLEIRAS

Deverão ser executados rodapé em granito com espessura 2,0 cm, geral com altura 7 cm e 15 cm na parede dos elevadores; assentamento com argamassa de cimento colante; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido.

Referência:

- Granito – cor PRETO, padrão SÃO GABRIEL ou equivalente, e ou melhor qualidade.

Deverá ser executada soleira filete na mudança de piso entre auditório e a circulação principal. Será em granito, com comprimento verificado in loco, largura 35mm, e espessura 2 cm, arestas retas e acabamento polido nas faces aparentes.

Poderá ser executado o rejuntamento entre o piso e a soleira, com uma massa plástica de cimento, cimento branco ou cimento branco com pigmento colorido, de modo a obter a cor desejada.

Referência:

- Granito – cor BRANCO, padrão ITAÚNAS ou equivalente, e ou melhor qualidade.

7.9 ESQUADRIAS

Antes da execução das esquadrias, a CONTRATADA deverá proceder levantamento “in loco” das dimensões dos vãos, ficando a seu cargo as necessárias adaptações para a fixação das portas. As esquadrias não poderão ser forçadas a se acomodar em vãos fora do esquadro ou de dimensões em desacordo com as projetadas. Deverão ser entregues

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

com todas as ferragens de acionamento e fechamento, obedecendo aos padrões estabelecidos pelo fabricante, inclusive com relação a puxadores, trincos, fechaduras, dobradiças, trilhos, etc. Nas especificações de materiais e/ou equipamentos será sempre admitida a indicação de similares de características iguais em desempenho técnico, resistência, durabilidade e manutenção. A instalação das esquadrias de coincidir conforme indicado em projeto arquitetônico.

7.9.1 PORTAS DE ALUMÍNIO

As novas portas do térreo deverão ser em alumínio lambril, acabamento amadeirado, com dimensões conforme projeto arquitetônico.

7.9.2 PORTA DE ACESSO PRINCIPAL

A esquadria de alumínio e vidro de 4 folhas, situada na entrada principal do edifício, será removida cuidadosamente, para que as paredes de drywall sejam demolidas e erguidas paredes de alvenaria. Após a finalização da parede e seus revestimentos, a esquadria deverá ser reinstalada.

7.10 GRANITO CIRCULAÇÃO PRINCIPAL

O volume que concentra os elevadores, a escada protegida e os sanitários terá as pastilhas removidas. Após a regularização das superfícies, parte do volume será revestido em granito São Gabriel e Cinza Absoluto, seguindo paginação projetada. O arranjo das pedras deverá apresentar juntas perfeitamente alinhadas e de espessuras uniformes. A espessura das juntas não poderá exceder 1,5 mm. O restante do volume será pintado.

7.11 PINTURA

Pensando na revitalização do espaço, os ambientes serão pintados para diminuir as marcas deixadas pelas enchentes. As novas alvenarias receberão acabamento em pintura acrílica, pois comprovou-se no local a facilidade de recuperação dos elementos com esse acabamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

As guaritas serão pintadas internamente. O pavimento térreo do edifício garagem será totalmente pintado para remover as manchas deixadas das águas.

7.11.1 GENERALIDADES

Os serviços de pintura deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Todas as superfícies a pintar, repintar ou revestir, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Elementos soltos ou revestimentos falhos deverão ser reparados e/ou eliminados para o recebimento da pintura.

As tintas, vernizes e massas aplicadas deverão estar cadastradas no programa setorial de qualidade – **PSQ Tinta Imobiliárias** – coordenado pela *Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas (Abrafati)* objetivando garantir a qualidade dos produtos. No caso da CONTRATADA apresentar uma tinta que não conste na lista das marcas qualificadas do PSQ Tintas Imobiliárias, deverá comprovar a qualidade custeando testes e ensaios a ser realizado por laboratório indicado pela CONTRATANTE que avaliem a qualidade da tinta. Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que sejam obtidas a coloração uniforme desejada e tonalidade equivalente, partindo-se dos tons mais claros, para os tons mais escuros.

A segunda demão de tinta e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante, em contrário, deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações. Observa-se que, se até a segunda de mão a superfície não estiver com acabamento homogêneo, a contratada deverá executar tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada pela FISCALIZAÇÃO.

| ACABAMENTO | MATERIAL | ESPECIFICAÇÃO | AMBIENTE |
|------------|----------------|-----------------|--|
| PAREDE | Tinta acrílica | Cor cinza claro | Copa coletiva, Auditório, Escadas, Seguranças, Protocolo |
| PAREDE | Tinta acrílica | Cor cinza médio | Circulação principal do pavimento, Sala de Reunião, recepção e Sala de descompressão |
| PAREDE | Tinta acrílica | Cor branca | Sanitários, depósitos, guaritas e garagem |

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

7.11.1.1 FUNDO SELADOR EM PAREDE - UMA DEMÃO

Deverá ser aplicado fundo selador, em 1 demão, nas paredes que receberão pintura, massa acrílica ou textura acrílica. Este deverá uniformizar a absorção, selar e aumentar a coesão de superfícies a serem pintadas.

Referência:

- Fundo Preparador - Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.

7.11.1.2 MASSA ACRÍLICA - DUAS DEMÃOS

Deverá ser aplicada massa acrílica em todas as paredes, conforme projeto arquitetônico. Será aplicada com desempenadeira de aço e espátula, com no mínimo duas demãos. Após a aplicação da massa acrílica sobre a superfície e a espera do tempo de secagem, deverão ser lixadas as superfícies com lixa de granulometria adequada para dar acabamento homogêneo, liso e bem-acabado para recebimento de pintura.

Referência:

- Massa Corrida Acrílica – Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade

7.11.1.3 TINTA ACRÍLICA - 2 DEMÃOS

Deverá ser executada pintura acrílica acetinada, conforme projeto arquitetônico, com duas ou mais demãos nas paredes indicadas. A tinta formulada à base de resinas acrílicas deve proporcionar acabamento resistente à água, alcalinidade e intempéries. Para dar um acabamento de melhor qualidade deverá ser aplicada com rolo de lã de pelos baixos.

Referência:

- Cinza Claro: Tinta Acrílica Premium, Acabamento acetinado – cor CRÔMIO (Código B161 – RGB 209, 209, 202). Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.
- Cinza Médio: Tinta Acrílica Premium, Acabamento acetinado – cor ELEFANTE (Código D161 – RGB 162, 162, 157). Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

- Branco: Tinta Acrílica Premium, Acabamento acetinado – cor BRANCO NEVE (Código RM181 – RGB 253, 255, 248). Marca SUVINIL ou equivalente, e ou de melhor qualidade

7.11.1.4 RESINA ACRÍLICA - 2 DEMÃOS

Será realizada a impermeabilização das paredes existentes, com impermeabilizante de resina acrílica, até a altura de 1,10m a partir do piso

7.11.1.5 ARGAMASSA POLIMÉRICA - 3 DEMÃOS

Será realizada a impermeabilização das paredes novas, com argamassa de cimento e areia e aditivo impermeabilizante, até a altura de 1,10m a partir do piso

7.12 DIVISÓRIA DE GRANITO SANITÁRIOS

As divisões dos sanitários serão executadas em placas de granito, com espessura que garante a estabilidade dimensional das peças, garantindo uma parede estável e rígida, mantendo uma mesma padronagem de cor. Devem estar inclusos no item os custos com as peças de fixação e vedação, placas metálicas, parafusos, etc. Nestas peças, serão instaladas divisórias com estrutura (elementos para suas fixação, suporte e articulação), com placas de fechamento em granito, polido em todas as faces aparentes, com espessura de 30mm. As divisórias terão altura mínima de 1,90m, e terão portas ventiladas de alumínio branco de 70cm de largura.

7.13 FORRO MODULAR EXISTENTE

As placas de gesso do térreo serão removidas cuidadosamente para reaproveitamento. As estruturas de fixação do forro do térreo serão removidas para a demolição das paredes de gesso (Drywall) e construção das novas paredes de alvenaria. Com as paredes prontas, será executada nova estrutura de forro com a mesmas dimensões de modulação e reaproveitadas as placas de gesso removidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

7.14 FORRO TEGULAR

O sistema de suspensão indicado para o assentamento das placas é constituído por perfis tipo borda regular 9/16" (15mm). As placas acústicas devem apresentar acabamento suavizado da fibra mineral, com membrana acusticamente transparente. Devem apresentar redução excelente de ruído e bloqueio de som, dimensão de 625 x 625 x 25 mm e NRC de 0.85 e um CAC de 35, além de apresentarem classificação "Classe A" com um índice de propagação de chama de 25 ou inferior e índice de desenvolvimento da fumaça 50 ou inferior.

Referência:

- Calla Lay-in e Tegular, fibra mineral com membrana acusticamente transparente – cor BRANCO, Marca ARMSTRONG CEILINGS ou equivalente, e ou melhor qualidade.

7.15 LUMINÁRIAS

As luminárias do térreo serão removidas com cuidado para reaproveitamento após reconstrução do forro. No auditório, serão fornecidas novas luminárias de embutir, estilo plafon, 45W. Também serão fornecidas e instaladas luminárias Spot LED, brancas, quadradas e direcionáveis. Deverão ser instaladas conforme projeto arquitetônico.

Referência:

- Luminária Painel LED Embutir, branca, quadrada, 62x62cm, 45W Marca AVANT ou equivalente, e ou melhor qualidade.

7.16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta executar os serviços conforme projeto básico, no que se refere às posições de caixas, tomadas e interruptores. Quando a instalação for embutida, serão usadas caixas de passagem em PVC. Para tomadas e interruptores serão retangulares de 4"x2" ou quadradas de 4"x4" conforme o número a serem instalados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Para os circuitos de iluminação existentes os interruptores serão realocados nas posições indicadas nos projetos, para as realocações foi previsto em planilha orçamentária o prolongamento dos circuitos e comandos de iluminação.

Os novos circuitos serão instalados em perfilados acima do forro. A derivação dos perfilados será realizada com eletrodutos corrugados fixados nas lajes e embutidos na alvenaria.

Os circuitos de tomadas para as salas serão com fio 2,5mm², em três vias, fase, neutro e proteção (110v). Os circuitos da copa serão em fio 4,0mm² em três vias, fase, neutro e proteção (110v). O circuito do auditório será em fio 6,0mm² dentro dos perfilados e para os pontos terminais terão bitola 2,5mm², também em três vias, fase, neutro e proteção (110v).

Para a infraestrutura de dados também foi prevista a instalação de perfilados acima do forro, em planta são indicados os pontos com perfilado simples (38x38mm) e duplo (76x38mm), a derivação dos perfilados para rede será feito com eletroduto corrugado de 1" fixado na laje e embutido na alvenaria. Não foi prevista o fornecimento e instalação dos cabos de rede, apenas a infraestrutura e pontos de RJ45 terminais.

A realocação dos comandos de ar-condicionado e de CFTV e alarme foram previstos para instalação embutidos na alvenaria.

A CONTRATADA, quando aplicável, deverá apresentar, para aprovação da fiscalização, a empresa terceirizada que ficará responsável pela execução das atividades. A CONTRATADA deverá garantir a fiel execução dos serviços, atendendo sempre as normas de execução e segurança pertinentes vigentes, ficando sob sua responsabilidade, a manutenção em perfeito estado dos equipamentos até a entrega da obra. A CONTRATADA deverá, ainda, fazer todos os serviços necessários para a instalação completa dos equipamentos, como arremates, adequações e execução dos serviços relacionados à civil.

7.17 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

O desenvolvimento da construção das Instalações Hidrossanitárias da referida obra incluindo aqui os aspectos técnicos e funcionais relacionados ao abastecimento de água, instalações de esgoto e águas pluviais prediais, atende às normas vigentes da ABNT para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos. Dentre as mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de instalações hidrossanitárias, destacamos:

- NBR 5626 – Instalação de Água Fria.
- NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
- NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
- NBR 5688 – Sistemas prediais de água pluvial esgoto sanitário e ventilação – Tubos e Conexões.
- NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais.

7.17.1 GENERALIDADES

Os sanitários do pavimento serão reformados. Os sanitários terão as divisórias em drywall substituídas por alvenaria. As instalações hidráulicas serão remanejadas e adequadas para operar na nova divisória. O revestimento em pastilhas cerâmicas será removido e substituído por pintura.

Os sanitários com descarga de parede serão substituídos por equipamentos de caixa acoplada. Divisórias em granito serão utilizadas na separação entre cabines.

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1 LIMPEZA FINAL E TESTES

A reforma deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável e com todos os serviços executados devidamente testados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. Todo e qualquer material, instalações ou equipamentos que após limpeza apresentarem vestígios de manchas ou danos, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

8.2 DESPESAS EVENTUAIS

Consideram-se incluídos todos os materiais, mão-de-obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.

9. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Divisão de Serviços Gerais (DSG), da Secretaria da Segurança Pública (SSP). A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após o reparo de defeitos ou de imperfeições constatados após o recebimento do Termo de Recebimento Provisório.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br